

MUNICÍPIO DE LASSANCE– MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

5.ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL 1/2015

O Município de Lassance – MG, através de sua Prefeita Municipal, considerando a notificação do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (Processo n.º 959030, Ofício n.º 21331/2015 – SEC/1ª Câmara), a Lei Municipal n.º 1133/2015, e a inexistência de vagas para o cargo de Professor II, nas disciplinas abaixo relacionadas, torna públicas as seguintes retificações do Edital do concurso público para provimento de cargos efetivos:

1. Ficam excluídas do concurso as vagas do cargo de Professor PII, da Comunidade Gama, códigos 61 (Artes), 65 (Ciências), 68 (Educação Física), 70 (Ensino Religioso), 72 (Geografia), totalizando 5 vagas. Ressalta-se que não houve candidatos inscritos para esses cargos.
2. No Anexo I, o somatório das vagas do concurso passa a ser o seguinte: Vagas Totais: 163; Vagas Gerais: 154; Reserva: 9; Total: 163. No subitem 3.1 do Edital, onde se lê 168, leia-se 163.
3. O Edital e o Anexo I, consolidados com esta retificação serão divulgados no sítio eletrônico www.cotec.unimontes.br.

Lassance– MG, 27 de janeiro de 2016.

Cléia Ferreira Rabelo Soares
Prefeita Municipal